



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

OF. PM. Nº. 025/2023

Campinas do Sul, 13 de Fevereiro de 2023.

Ilmo. Sr.
Leonir Scanegatta
Presidente do Poder Legislativo
Campinas do Sul - RS.

Senhor Presidente:

Vimos à presente de Vossa Excelência, nos termos do Art. 12, §3º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 134 e seguintes, do Regimento Interno desta Digna Casa legislativa, requerer a realização de sessão extraordinária, para a apreciação dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei nº. 005/2023 - "*Concede revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal aos vencimentos dos servidores municipais, funcionários, detentores de cargos em comissão, funções gratificadas, celetistas, contratados, aposentados e pensionistas do Poder Executivo Municipal, bem como aumento real, exceto ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Agentes Comunitários de Saúde, Professores e Pedagogos, e dá outras providências*".

Projeto de Lei nº. 006/2023 - "*Dá nova redação aos arts. 31 e 32 da Lei Municipal nº. 1.171 de 26.12.2001, e dá outras providências*".

Assim, limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito